



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES-SP

Quarta-feira, 25 de maio de 2019 • IOBJP • Nº 655 - Ano V

PODER EXECUTIVO

**EXPEDIENTE DESPACHADO
PELO EXMO. SR. PREFEITO
MUNICIPAL**

CONVOCAÇÃO

**EDITAL DE COVOCAÇÃO PARA
ELEIÇÃO DA CIPA**

Ficam convocados todos os servidores da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões para eleição dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes _ CIPA, de acordo com o Decreto Municipal 036/13. Eleição para representantes dos servidores na CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes).

A Eleição será realizada nos dias 25 e 26 de Julho de 2019 no horário compreendido entre às 07:00 e 16:00 horas.

Os locais de votação serão distribuídos das seguintes formas.

- 01 (uma) urna fixa instalada no Paço Municipal da Prefeitura.

- 01 (uma) urna itinerante percorrendo diversos setores e secretarias da Prefeitura.

Claudia Reni Mathias David
Presidente da Comissão Eleitoral

PORTARIAS

**PORTARIA SMA – DP nº 371 de
26 de junho de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais AUTORI-

ZA, a partir de 26 de junho de 2019, o Sr. CARLOS EDUARDO SANTOS MIDOES, portador do RG: 28.409.473-0, ocupante do cargo em comissão de Advogado, portador da CNH 01356738769, Categoria “B”, com validade até 28 de dezembro de 2020 a dirigir veículo oficial municipal da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de junho de 2019.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Sérgio Ferreira
Prefeito Municipal

Portaria SMA – DP 333/2019

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 13/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, CONCEDE à Sr.^a RENATA RIBAS DE SENA FRÓES, RG. n.º 27.194.076-1, Secretária Legislativa da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 20 (vinte) dias de férias, a contar de 04 a 23 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 25 de junho de 2019.

EDSON DE SOUZA LIMA
Presidente

PORTARIA N.º 14/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE ao Sr. AMAURI DO AMARAL CAMPOS, RG. n.º 7.536.692-7, Assessor de Imprensa da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 33 (trinta) dias de licença-prêmio, a contar de 1º de julho a 02 de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 26 de junho de 2019.

EDSON DE SOUZA LIMA
Presidente